



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES TAVARES - RS

"O PARLAMENTO ABERTO PARA O POVO"



CÂMARA MUNICIPAL DE TAVARES - RS
Recebido em 14/01/2013
Protocolado em 28/01/2013
Ata nº 1.404

APROVADO
unanimidade
Em 28/01/2013
PROJETO DE LEI Nº 187/13
DE 14 DE JANEIRO DE 2013
Presidente

PROTOCOLO
Nº 1235 2013
Protocolado em 14/01/13
Secretário

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO DE TAVARES.

Flávio José Rodrigues de Souza, Prefeito Municipal de Tavares.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores, em conformidade com a Lei Municipal nº 332/9 aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art.1º- É concedido o Título de Cidadão de Tavares Ao Senhor Malomar Ferreira do Amaral, Técnico em Agropecuária formado em Processos Gerenciais, nasceu em 21 de junho de 1956 no Município de Mostardas-RS

Art.2º- O Título será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal, convocada especialmente para este fim.

Art. 3º- O Título constará de um Diploma de Cidadão de Tavares, impresso em papel especial, contendo no alto o Brasão do Município nas cores originais, sendo seu texto composto, pelas seguintes palavras: "A Câmara Municipal de Vereadores de acordo com o que estabelece a Lei nº 332 de 18 de setembro de 1991, concede o Título honorífico de Cidadão Tavaresense ao Senhor Malomar Ferreira do Amaral Técnico em Agropecuária, pela dedicação do seu trabalho e pelos serviços prestados em nosso Município."

Art. 4º- Fica lavrado no Livro de Registros da Câmara Municipal, os dados Bibliográficos e consignações relevantes sobre o Homenageado.

Art. 5º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 14 DE JANEIRO DE 2013.

Izabel Rosa da Silva

Av. Antônio da Costa Menezes, 229 - Centro
Tavares - RS - CEP: 96.290-000